

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
F.A. Nº 25.06.0564.001.00039-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando a Certidão de Fim de Prazo, realizada em 17 de julho de 2025, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 17 de julho de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo – Matrícula 28.920
Procon Maracanaú